

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2012**

**(Do Sr. STEPAN NERCESSIAN)**

*Requer a retirada de emenda nº 01/2011,  
ao PL nº 2.713/2011.*

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência a retirada de emenda de minha autoria, apresentada ao PL nº 2.713/2011, que “altera a Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, as Leis nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para conceder isenções tributárias à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; cancela os débitos fiscais dessas instituições; e dá outras providências”.

Sala da Comissão, em           de março de 2012.

Deputado STEPAN NERCESSIAN

PPS/ RJ